

## **Critérios de Elegibilidade e Seriação – Bolsas Santander Estudos | Bolsas Santander para Erasmus 2026 (inscrições de 08 Abr até 26 Jun de 2026)**

### **ISEL – INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA**

<https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/bolsas-fundacao-santander-para-erasmus-2026-2027>

**Os candidatos só serão admitidos se cumprirem os critérios de elegibilidade e serão seriados de acordo com os critérios de seriação. Existem **20** bolsas no valor de **500€**.**

#### **Critérios de elegibilidade (OBRIGATÓRIOS):**

- Estar matriculado no ISEL e em conformidade com o acordo celebrado com a FUNDAÇÃO, a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, respeitando os critérios de elegibilidade do programa Erasmus+, e tendo superado o primeiro ano dos seus estudos;
- Ter concorrido em 2026, a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+;
- Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado, designadamente ter realizado pelo menos 42 ECTS no ano letivo 24/25 e 18 ECTS no 1º semestre 25/26.

#### **Critérios de seriação (OBRIGATÓRIOS):**

- Rendimento anual pessoal ou familiar per capita, conforme IRS de 2024 ou 2025, igual ou inferior a 23 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualmente em vigor - **ponderação de 40%**;
- Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar - **ponderação de 30%**;
- Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato - **ponderação de 20%**;
- Apresentação de prova da situação económico-financeira, conforme IRS de 2024 ou 2025 que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos - **ponderação de 10%**.

#### **Instruções específicas para a universidade selecionada – leitura obrigatória**

1. Os candidatos deverão ter a sua situação financeira, perante o ISEL, regularizada até 24 Julho 2026;
2. Os candidatos terão de manter a inscrição no ISEL durante todo o ano letivo 25/26 para mobilidades realizadas no sob pena de terem de devolver o montante total da bolsa;
3. Os estudantes têm que estar inscritos e/ou selecionados em programas de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+;
4. A bolsa será paga ao estudante após o Plano de Estudos/Learning Agreement e o contrato estarem assinados pelas partes intervenientes e após entrega no Núcleo de Relações Internacionais do certificado de presença devidamente datado, assinado e carimbado pela instituição de acolhimento.